



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.092

Pág. 1 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1372/2023	02
ERRATA	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.335, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023	04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	05
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	PAG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAP	07

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.092

Pág. 2 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## GOVERNO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 1372/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 80.420,14 (oitenta mil quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 02.000-GOVERNO MUNICIPAL

##### 02.001-Gabinete do Prefeito

##### 04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:003- Apoio Financeiro aos Município - AFM-Exercício Corrente	176,99
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3003- Apoio Financeiro aos Município - AFM-Exercícios Anteriores	12.308,58

#### 05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.244.0011.2.045-Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3950-Estruturação Rede SUAS - Custeio - Portaria FNAS 10/2022-Exercícios Anteriores	10.000,00
---	-----------

#### 06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

##### 06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

##### 20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3859-Convênio SEAB nº45/2022-Aquisição de Patrulha Rural Mecanizada-Exercícios Anteriores	0,23
--	------

#### 10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.092

Pág. 3 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 10.001-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- Exercícios Anteriores	30.000,00
---	-----------

##### 10.301.0015.2.071-Repasse a Entidades que Prestam Serviços na Área da Saúde

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Exercício Corrente	78,99
3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:3496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Exercícios Anteriores	5.556,70
3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº204/2007- Exercício Corrente	64,61
3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:3500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº204/2007- Exercícios Anteriores	4.575,06

##### 10.302.0015.2.074-Convênio com o CISNORPI

3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)- Exercícios Anteriores	12.658,98
--	-----------

##### 10.304.0015.2.079-Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3335-FMS/Assistencial-E Progr.Estadual de Assist. Farmacêutica, Média e Alta Complexidade, Vig.em Saúde-Exercícios Anteriores	5.000,00
---	----------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos nos § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 80.099,55 (oitenta mil noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) nas seguintes fontes de recursos:

003-Apoio Financeiro aos Município - AFM	12.308,58
303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.658,98
335- FMS/Assistencial-E Progr.Estadual de Assist. Farmacêutica, Média e Alta Complexidade, Vig.em Saúde	5.000,00
496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.556,70
500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº204/2007	4.575,06
518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
859-Convênio SEAB nº45/2022-Aquisição de Patrulha Rural Mecanizada	0,23
950-Estruturação Rede SUAS - Custeio - Portaria FNAS 10/2022	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.092

Pág. 4 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II - o proveniente do excesso arrecadação no valor de R\$ 320,59 (trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) nas seguintes fontes de recursos:

003-Apoio Financeiro aos Município - AFM	176,99
496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	78,99
500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº204/2007	64,61

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### ERRATA

No Decreto nº.1365, de 17 de janeiro de 2023, publicado à fl. 2 da Edição nº. 2076, de 31 de janeiro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico, e à fl. A-7 da Edição nº 4727, de 31 de janeiro de 2023, no Jornal Tribuna do Vale, no anexo único,

Onde se lê:

DIA / MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
21/02/2023	Terça-Feira	Carnaval	Feriado	Nacional

Leia-se:

DIA / MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
21/02/2023	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Nacional

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 1.335, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Karen de Moraes Rissa Ferraz, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.092

Pág. 5 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do protocolo n.º 506/2023, de 30.01.2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 28 de fevereiro de 2023, o contrato de trabalho da servidora Karen de Moraes Rissa Ferraz, matrícula 14540, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020; cujo prazo de validade encontra-se vigente; considerando os termos do Ofício n.º 23/2023, de 9 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um professor para compor seu quadro de docentes.

### RESOLVE

Convocar a candidata **Karen de Moraes Rissa Ferraz**, portadora da CIRG n.º 10.444.447-7, aprovada em 12º lugar no Concurso Público de Professor, conforme Edital n.º 001/2019, para apresentação da documentação especificada no Anexo I deste Edital, até o dia 7 de março de 2023, no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Cel. Emílio Gomes, 731.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.092

Pág. 6 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANEXO I

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – KAREN DE MORAES RISSA FERRAZ

- **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificção na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos); cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver, Certidão de Reserva, Certidão de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação /isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- II. Extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- III. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- IV. Comprovante de escolaridade exigida para o emprego.

- **Documentos Originais:**

- I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;
- III. Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público, ou, ainda, ter sido condenado por ato de improbidade administrativa, nos últimos cinco anos, fato que deverá ser comprovado mediante a apresentação de documento comprobatório do respectivo órgão público, caso já tenha atuado na condição de servidor público;
- IV. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.092

Pág. 7 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

V. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;

VI. Declaração de Bens e Valores;

VII. Carteira de Trabalho.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
**CNPJ/MF:** 78.296.696/0001-32

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)  
**CNPJ/MF:** 04.823.494/0001-65

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBALANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTE:

I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;

II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;

III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;

IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;

V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;

VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;

VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;

VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:

a) solução das demandas de saneamento básico;

b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;

c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;

IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral.

X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.092

Pág. 8 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**VALOR:** R\$ 22.563,64 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), pago em 12 (doze) parcelas.

RIBEIRÃO CLARO, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**IRANI DE MELO GOMES NETO**  
DIRETOR DO SAAE

---